

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES

DD. RELATOR DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 1.537.165/SP (Tema 1.404)

INSTITUTO DE DEFESA DO DIREITO DE DEFESA - MÁRCIO THOMAZ BASTOS (IDDD), *amicus curiae* já habilitado nos autos, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por seus procuradores e subscritores, requerer a juntada de matérias jornalísticas recém-publicadas pela imprensa, pelas razões a seguir expostas.

O presente recurso extraordinário, como registrado no acórdão que reconheceu sua repercussão geral, discute se são lícitas, para fins penais, as provas obtidas pelo Ministério Público mediante requisição de Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) ao COAF, sem autorização judicial e sem a prévia instauração de procedimento de investigação criminal formal – o que, na visão de muitos, se poderia transformar em verdadeira *fishing expedition* (pescaria probatória).

No último dia 6.3.2026, o jornal O ESTADO DE S. PAULO publicou matéria jornalística (doc. anexo) que guarda direta e inescapável pertinência com a questão constitucional objeto deste recurso.

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026  
O ESTADO DE S. PAULO

**METRÓPOLE**



A15

Operação Bazaar em São Paulo

## PF e MP miram agentes que criaram 'balcão de negócios' na Polícia Civil

— Quatro delegacias, incluindo duas do Deic, e uma divisão foram vasculhadas; rede de corrupção e lavagem, que envolveria doleiros, movimentou R\$ 33 milhões em propina

A matéria jornalística apurada pelo ESTADÃO narra os contornos da assim denominada “Operação Bazaar”, deflagrada pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Estadual de São Paulo.

Segundo a reportagem, agentes da própria Polícia Civil paulista teriam transformado delegacias e divisões policiais da capital em um verdadeiro “balcão de negócios”, **valendo-se, entre outros instrumentos, de Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) para identificar empresários com movimentação financeira relevante e, a partir daí, extorqui-los.**

Noutra matéria, dessa vez no blog do renomado jornalista FAUSTO MACEDO, o ESTADÃO publicou a seguinte manchete (doc. anexo): “Corregedoria descobre ‘epidemia de RIFs do COAF para extorsão na Polícia de SP”<sup>1</sup>:

<sup>1</sup> Disponível em: [https://www.estadao.com.br/politica/blog-do-fausto-macedo/corregedoria-descobre-epidemia-de-rifs-do-coaf-para-extorsao-na-policia-de-sp/?srsltid=AfmBOopPOyiFWxpmNySrsAnPlaWT-soJUeFELbv0cVSttJANI88\\_U25](https://www.estadao.com.br/politica/blog-do-fausto-macedo/corregedoria-descobre-epidemia-de-rifs-do-coaf-para-extorsao-na-policia-de-sp/?srsltid=AfmBOopPOyiFWxpmNySrsAnPlaWT-soJUeFELbv0cVSttJANI88_U25) Acesso em: 12.3.2026

ESTADÃO PALADAR JORNAL DO CARRO SP INNOVATION WEEK DESCUBRA Maria

Notícia • Estadão / Política / Blogs

**Blog do Fausto Macedo** Notícias e artigos do mundo do Direito: a rotina da Polícia, Ministério Público e Tribunais **Seguindo**

## Corregedoria descobre 'epidemia de RIFs' do COAF para extorsão na Polícia de SP

Operação conjunta do Gaeco, PF e Corregedoria desmonta esquema de delegados e outros policiais de vários departamentos da Polícia Civil paulista que requeriam Relatórios de Inteligência Financeira do órgão ligado ao Banco Central para exigir propinas de empresários e comerciantes

Por **Fausto Macedo** e **Felipe de Paula**  
05/03/2026 | 09h45 • Atualização: 05/03/2026 | 20h03

Notícia de presente

A investigação que resultou na **Operação Bazaar**, deflagrada nesta quinta, 5, para desarticular um amplo e estruturado esquema de corrupção policial voltado à proteção de uma organização criminosa, identificou uma "epidemia" de Relatórios de Inteligência Financeira (RIF) na Polícia Civil de São Paulo. Para a Corregedoria da corporação, que atuou na operação ao lado da Polícia Federal e do Gaeco, as diligências desta manhã "batem no coração do uso criminoso dos RIFs".

A expressão "epidemia de RIFs" não é recurso hiperbólico. FAUSTO MACEDO ouviu um delegado que lhe disse: "o RIF virou um câncer para a Polícia"<sup>2</sup>. Vê-se, por aí, que a metástase de informações protegidas por sigilo fiscal e bancário se alastrou de forma descontrolada, ilegal e, ao que parece, criminosa.

A investigação, segundo a imprensa, identificou que os suspeitos "se valiam dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIF) para investigar empresas e doleiros"<sup>3</sup>, numa

<sup>2</sup> Disponível em: [https://www.estadao.com.br/politica/blog-do-fausto-macedo/corregedoria-descobre-epidemia-de-rifs-do-coaf-para-extorsao-na-policia-de-sp/?srsltid=AfmBOopPOyiFWxpmNySrsoAnPlaWT-soJUeFELbv0cVSttJANI88\\_U25](https://www.estadao.com.br/politica/blog-do-fausto-macedo/corregedoria-descobre-epidemia-de-rifs-do-coaf-para-extorsao-na-policia-de-sp/?srsltid=AfmBOopPOyiFWxpmNySrsoAnPlaWT-soJUeFELbv0cVSttJANI88_U25) Acesso em: 12.3.2026.

<sup>3</sup> Ibidem.

sistemática de corrupção ativa e passiva que teria movimentado ao menos R\$ 33 milhões em propinas.

O escândalo recém revelado pela “Operação Bazaar” demonstra, com a crueza da via real das delegacias de polícia do país, o que o IDDD já alertou em sua manifestação anterior: o RIF a pedido, sem controle judicial prévio, pode se converter em risco real de instrumentalização de dados sigilosos para fins que nada têm a ver com a persecução legítima do crime.

A “Operação Bazaar” demonstra, precisamente, que o risco alertado por muitos não é hipotético. Um RIF do COAF é algo fundamental para o combate à lavagem de dinheiro e outros delitos correlacionados, pois carrega consigo uma série de dados sensíveis que descortinam uma série de informações delicadíssimas sobre a vida privada das pessoas.

Se policiais tinham acesso a RIFs para identificar suas vítimas – sempre em tese e tudo de acordo com aquilo que foi divulgado pela imprensa até aqui –, a ausência de prévio controle jurisdicional sobre o acesso a esse tipo de dado, sem dúvidas, contribuiu para que esse tipo de abuso fosse possível.

É precisamente esse tipo de controvérsia que o Tema 1.404 tem que enfrentar. E é bom que se diga: não se trata de criar obstáculos às investigações criminais legítimas. Até porque o Judiciário brasileiro, como já sublinhado pelo IDDD antes, sempre cumpriu seu papel constitucional e respondeu com a urgência devida aos casos demandados.

Trata-se, isso sim, de preservar a arquitetura constitucional que distingue o Estado Democrático de Direito do arbítrio policialesco: a de que nenhum agente público, por mais relevante que seja sua função, pode chafurdar a esfera íntima e privada do cidadão, violando

seu direito à autodeterminação informal, sem que haja, no mínimo, prévia autorização de quem a Constituição encarregou de concedê-la.

Diante do exposto, o IDDD requer:

**(i)** o recebimento e a juntada das notícias jornalísticas acima mencionadas e que acompanham a presente petição, como prova documental da relevância prática e da urgência da questão constitucional debatida nestes autos; e

**(ii)** que as presentes considerações sejam somadas à prévia manifestação do IDDD como *amicus curiae* por ocasião do julgamento do mérito do Tema 1.404, como fundamento adicional à tese que o peticionário sustenta: a de que não se pode requisitar dados ao COAF sem autorização judicial e, muito menos, sem a prévia instauração formal de procedimento de investigação criminal, sob pena de se chancelar a devassa da esfera íntima de cidadãos por meio de pescarias probatórias.

Pede deferimento,

De São Paulo para Brasília, em 12 de março de 2026.

FÁBIO TOFIC SIMANTOB  
PRESIDENTE DO CONSELHO DO IDDD  
OAB/SP 220.540

PRISCILA PAMELA SANTOS  
PRESIDENTE DA DIRETORIA DO IDDD  
OAB/SP 257.251

THEUAN CARALHO GOMES  
DIRETOR DE LITIGÂNCIA ESTRATÉGICA DO IDDD  
OAB/SP 343.446

**Doc. 1**



Operação Bazaar em São Paulo

# PF e MP miram agentes que criaram 'balcão de negócios' na Polícia Civil

Quatro delegacias, incluindo duas do Deic, e uma divisão foram vasculhadas; rede de corrupção e lavagem, que envolveria doleiros, movimentou R\$ 33 milhões em propina

MARCELO GODDY  
FAUSTO MACEDO  
FELIPE DE PAULA

Parte da estrutura da Polícia Civil de São Paulo amanheceu cercada por agentes da Polícia Federal e promotores do Grupo de Atuação Especial e Combate ao Crime Organizado (Gaeco). Foram revistadas por ordem judicial as sedes da 1.ª Delegacia de Lavagem e da Divisão de Crimes Contra a Fazenda; da 3.ª Delegacia da Divisão de Investigações Gerais (DIG) e da 4.ª Delegacia de Crimes Cibernéticos, ambas do Departamento Estadual de Investigações Criminais (Deic), e do 35.º Distrito Policial, da Vila Guarani, zona sul paulistana. Para o Ministério Público Estadual, seis policiais alvos da operação transformaram as unidades em um verdadeiro "balcão de negócios", que teria movimentado, ao menos, R\$ 33 milhões em propinas.

As unidades policiais foram alvo de buscas da Operação Bazaar, que investiga um esquema milionário de acaques feitos com base em Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs). Entre os alvos estavam o delegado João Eduardo da Silva e o escrivão Ciro Borges Magalhães Ferraz, do 35.º DP, e os investigadores Rogério Cione, Jayme Emílio Tavares Júnior, Rogério Coichev Teixeira e Roldnei Eduardo dos Reis Baptista, além de dois advogados, ex-policiais e doleiros.

Dez alvos tiveram sua prisão preventiva decretada pelo juiz Paulo Fernando Deroma De Mello, da 2.ª Vara de Crimes Tributários, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores. O magistrado, a pedido dos promotores, decretou ainda o sequestro de bens de 18 acusados, o que incluiu carros de luxo.

Os indícios da dimensão financeira do esquema foram encontrados preliminarmente nos diálogos entre o advogado Guilherme Sacomano Nasser e o empresário Cleber Azevedo dos Santos, apontados entre os líderes do esquema.

Azevedo foi preso ontem, suspeito de comandar, com Leonardo Meirelles e Paulo Rogério Silva, o Paulo Barão, o esquema desmantelado pelo Gaeco e pela Corregedoria. O delegado do 35.º DP e o escrivão teriam recebido ao menos R\$ 100 mil do advogado Guilherme Nasser para frear investigações sobre empresas, além de apurações envolvendo Robson Martins de Souza, Cleber Azevedo dos Santos, Paulo Barão e Leonardo Meirelles.

**OCOMEÇO.** A atividade "paralela" dos policiais paulistas foi descoberta casualmente, na análise de celulares e computadores apreendidos em poder de integrantes da organização criminosa investigada no âmbito da Operação Recidere, deflagrada em 22 de novembro de 2023 pela PF para desarticular um núcleo de doleiros especializado em remessas ilegais ao exterior, valendo-se da simulação de importações e da criação de inúmeras empresas de fachada. O grupo era composto pelos maiores doleiros do País, controlava pessoas jurídicas abertas em nome de "laranjas", obtinha habilitação no Radar (credenciamento para importação e exportação) e fechava contratos de câmbio com base em faturas comerciais falsificadas, tudo de modo a ocultar remessas de terceiros.

A extração de dados dos telefones confiscados com os alvos da Recidere revelou que a evasão de divisas apurada pela Justiça Federal "era apenas um dos ramos de atuação criminosa dos investigados, que



Carros de luxo foram apreendidos durante a ação da PF e do MP

se organizavam entre si e com terceiros para a prática de diversos outros crimes".

A PF repassou ao Gaeco, do Ministério Público Estadual, as informações sobre o mapa da corrupção na Polícia Civil. Chegou-se, então, aos nomes de Meire Poza e Leonardo Meirelles (mais informações nesta página), apontados como operadores de uma quadrilha que alimentava esquema de "investigações de gaveta" nas delegacias e na divisão.

**Mapa PF repassou ao Gaeco, do Ministério Público Estadual, as informações da investigação**

De acordo com os investigadores, havia um sistema profissionalizado de evasão de divisas que funcionava havia anos, com alto volume financeiro e elevado grau de especialização técnica. "Integrantes da organização criminosa eram alvo constante de outras investigações e operações policiais, em

sua maioria realizadas pela Polícia Civil de São Paulo, destacando-se, dentre elas, a Operação Fractal, deflagrada em diversas fases e contando inclusive com apoio da Receita Federal", relatam os promotores.

A Fractal encontrou um esquema de lavagem de dinheiro estruturado, com a utilização de empresas de fachada, pertencentes aos mais diversos ramos empresariais – desde serviços odontológicos até lavanderias e serviços de filmagem de festas –, que "simulavam operações comerciais para mascarar a origem ilícita dos valores". A investigação identificou ainda, como modalidade de lavagem de capitais, a utilização de tickets de alimentação. Os valores oriundos do tráfico de drogas, recebidos em espécie, eram empregados na aquisição de cartões, posteriormente usados em "padarias" e "mercadinhos" de fachada.

Segundo os promotores, entre os inquéritos instaurados pela "Fractal", um ainda está em curso, "ironicamente, pela 1.ª Delegacia da Divisão de Investigações sobre Crimes con-

tra a Administração, Combate à Corrupção e Lavagem de Capitais, em trâmite há quase 5 anos e ainda sem solução, em cujo bojo foram apuradas tratativas ilícitas e atos de fraude processual".

Além do inquérito interminável, a organização criminosa também teria sumido com provas apreendidas pelos policiais. Foi nesse contexto que os suspeitos Cleber Santos, Leonardo Meirelles, Paulo Barão (com auxílio de Robson de Souza) e Antônio Carlos Ubaldo Junior (com a ajuda dos advogados Marlon Antonio Fontana e Guilherme Sacomano Nasser), de forma sistemática, passaram a corromper policiais civis de delegacias especializadas e distritos policiais da capital que se valiam dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIF) para investigar empresas e doleiros.

De acordo com os promotores, há "elevado grau de comprometimento e prática de corrupção sistêmica, notadamente de policiais vinculados ao Deic, ao Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania (DPPC) e ao 16.º DP (Vila Clementino)". No curso das investigações, ainda foi constatada a atuação de diversos policiais civis, alguns ainda não identificados totalmente.

Entre as provas obtidas pelos promotores estão diálogos e documentação que mostrariam a prática de corrupção ativa, passiva, embaraço à investigação de organização criminosa, fraude processual, bem como indícios de lavagem de capitais. Foi após a abertura da investigação do Gaeco, em 2025, que os integrantes da organização criminosa passaram de forma coordenada a tentar "interferir em investigações em curso e na corrupção sistêmica de policiais civis, bem como em outras ações ilícitas". ●

## Personagens da Operação Lava Jato ressurgem

A Operação Bazaar fez ressurgir dois personagens emblemáticos da extinta Operação Lava Jato, que implodiu um esquema de propinas e cartel de empreiteiras instalado na Petróbras entre 2004 e 2014. Me-

re Bonfim da Silva Poza, contadora do doleiro Alberto Youssef – delator da Lava Jato – e o empresário Leonardo Meirelles, que há dez anos dirige um laboratório e mantém negócios na área da saúde que cai-

ram na malha daquela investigação, voltam a aparecer. Naquela ocasião, Meirelles foi apontado como "testa de ferro" de Youssef.

Meire e Meirelles, agora alvos da Operação Bazaar, tive-

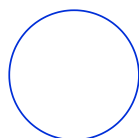
ram a prisão decretada pelo juiz Paulo Fernando Deroma De Mello. A extração de dados dos celulares de policiais investigados aponta tentativa de "livrar Meire de algum procedimento do DPPC".

Ainda no contexto de corrupção no Deic, a investigação confere atenção a uma conversa

de outubro de 2023, na qual se solicita o agendamento de uma reunião com Leonardo Meirelles para a venda de um terreno avaliado em R\$ 4,5 milhões, de forma a conduzir a vida "fora da polícia". "Ocorre que o valor se mostra incompatível com a atividade de policial", dizem os promotores. ●



Notícia ⓘ Estadão / Política / Blogs



**Blog do Fausto Macedo**

Notícias e artigos do mundo do Direito: a rotina da Polícia, Ministério Público e Tribunais

**Seguindo**



# Corregedoria descobre 'epidemia de RIFs' do COAF para extorsão na Polícia de SP

Operação conjunta do Gaeco, PF e Corregedoria desmonta esquema de delegados e outros policiais de vários departamentos da Polícia Civil paulista que requeriam Relatórios de Inteligência Financeira do órgão ligado ao Banco Central para exigir propinas de empresários e comerciantes



Por **Fausto Macedo** e **Felipe de Paula**

05/03/2026 | 09h45 Atualização: 05/03/2026 | 20h03

Notícia de presente    

A investigação que resultou na **Operação Bazaar**, deflagrada nesta quinta (5), para desarticular um amplo e

HOJE PALADAR JORNAL DO CARRO SP INNOVATION WEEK DESCUBRA

epidemia de Relatórios de Inteligência Financeira (RIF) na Polícia Civil de São Paulo. Para a Corregedoria da corporação, que atuou na operação ao lado da Polícia Federal e do Gaeco, as diligências desta manhã “batem no coração do uso criminoso dos RIFs”.

Agentes da Operação Bazaar prenderam em caráter preventivo nesta manhã o **delegado João Eduardo da Silva**, um investigador e um escrivão por ordem do juiz Paulo Fernando Deroma De Mello, da 2ª Vara de Crimes Tributários, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores, na decisão que autorizou as diligências. Um outro investigador, que atua no Serviço Aerotático (SAT), ainda não foi localizado.

Os criminalistas Fausto Jeremias Barbalho Neto e Marcelo Marques, que defendem o delegado João Eduardo da Silva, disseram que ambos ‘são completamente inocentes e nem sabem do que são acusados’.



Delegado João Eduardo da Silva foi um dos 11 presos na Operação Bazaar, deflagrada nesta quinta, 5 Foto: Reprodução

### Para você



Operação mira líder de 'filial' do CV em Rio Claro e mais 18 suspeitos de tráfico no interior de SP



Enviados do Comando Vermelho fazem bate-volta para executar traficantes do PCC no interior de SP



Um **Relatório de Inteligência Financeira** é um documento produzido a partir de comunicações de operações consideradas suspeitas por bancos, corretoras, seguradoras e outras instituições financeiras. O relatório

ocultação de patrimônio.

O Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) é o órgão responsável por receber, analisar e produzir esses relatórios no Brasil. Vinculado ao Banco Central, o Coaf monitora transações financeiras suspeitas e compartilha os RIFs com Polícia a Federal, o Ministério Público e polícias estaduais para subsidiar investigações criminais.

No âmbito da Operação Bazaar, os investigadores suspeitam que relatórios de inteligência financeira do Coaf estavam sendo utilizados de forma indevida dentro de investigações policiais. A apuração indica que pedidos de RIF eram formalizados a partir de apurações preliminares conduzidas por delegados sobre determinados alvos.

## as e apreensões da Operação Bazaar nesta quinta, 5



## al, foram cumpridos 25 mandados de busca e apreensão

que promoviam o pagamento sistemático de vantagens indevidas a agentes públicos, além de adotar estratégias de fraude processual, manipulação de procedimentos investigativos e destruição de provas nos inquéritos policiais *Foto: Polícia Federal*

### Leia mais:

- [Juiz manda pôr tornozeleira em investigadora da Polícia Civil por tráfico de influência e propinas](#)
- [Delegada de Polícia recém-empossada ligada ao PCC é presa em São Paulo](#)
- [PF e Gaeco prendem policiais de SP por suspeita de corrupção e vazamentos em troca de propinas](#)

Informado sobre o esquema, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) abriu um Procedimento Investigatório Criminal (PIC). A Corregedoria da Polícia Civil também foi alertada e passou a atuar na apuração, que culminou na deflagração da Bazaar.

análise de RIF do COAF solicitado no bojo da investigação. Ocorre que nem a intimação, tampouco os RIF do COAF jamais foram juntados aos autos do inquérito, em que sequer há menção formal aos investigados. Tratava-se, em verdade, de "investigação de gaveta", assinalou o juiz o juiz Paulo Fernando Deroma De Mello, da 2ª Vara de Crimes Tributários, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores, na decisão que autorizou as diligências.

### Veja quem são os alvos de busca e apreensão nesta quinta, 5

Alvo	(advogado = OAB/SP 195.093)
1 ROLDNEI EDUARDO DOS REIS BAPTISTA (Investigador de polícia DPPC 1ª Delegacia Combate à Corrupção)	13 ODAIR ALVES DA SILVEI FILHO
2 ROGÉRIO COICHEV TEIXEIRA (Investigador de polícia Serviço Aerotático)	14 BRUNO RAMOS FERNANDES
3 MARCELLO RADUAN MIGUEL (Advogado OAB/SP 247.918)	15 MEIRE BONFIM DA SILVA POZA
4 JAYME EMÍLIO TAVARES JÚNIOR (Investigador de polícia DEIC)	16 JOÃO EDUARDO DA SILVA (delegado de polícia 35ª DP)
5 ROGÉRIO CIONE (Investigador de polícia Assistência da Divisão DPPC)	17 CIRO BORGES MAGALHÃES FERRAZ (escrivão de polícia 35ª DP)
6 CLÉBER AZEVEDO DOS SANTOS	18 1ª Delegacia Lavagem-DPPC
7 LEONARDO MEIRELLES (procurado)	19 3ª DIG DEIC
8 GUILHERME SACOMANO NASSER (advogado OAB/SP 216.191)	20 4ª DCCIBER
9 ROBSON MARTINS DE SOUZA	21 35ª DP – 2ª Seccional
10 ANTÔNIO CARLOS UBALDO JÚNIOR	22 Divisão de Crimes contra a Fazenda DPPC
11 PAULO ROGÉRIO DIAS "PAULO BARÃO"	23 Hangar da Polícia Civil do Estado de São Paulo
12 MARLON ANTONIO FONTANA	

Segundo as investigações, o grupo era composto por doleiros, operadores financeiros e indivíduos com extenso histórico de prática de atos de lavagem de capitais *Foto: Reprodução*

### Bloqueio de bens e valores dos investigados em R\$ 5 milhões

3	MARCELLO RADOAN MIGUEL
4	JAYME EMÍLIO TAVARES JÚNIOR
5	ROGÉRIO CIONE
6	CLÉBER AZEVEDO DOS SANTOS
7	LEONARDO MEIRELLES
8	GUILHERME SACOMANO NASSER
9	ROBSON MARTINS DE SOUZA
10	ANTÔNIO CARLOS UBALDO JÚNIOR
11	PAULO ROGÉRIO DIAS
12	MARLON ANTONIO FONTANA
13	ODAIR ALVES DA SILVEIRA FILHO
14	BRUNO RAMOS FERNANDES
15	MEIRE BONFIM DA SILVA POZA
16	JOÃO EDUARDO DA SILVA
17	CIRO BORGES MAGALHÃES FERRAZ

Organização promovia o pagamento sistemático de vantagens indevidas a agentes públicos, diz PF *Foto: Reprodução*

O **Estadão** busca contato com os alvos da operação. O espaço está aberto.

Segundo as investigações, o grupo criminoso era composto por doleiros, operadores financeiros e indivíduos com extenso histórico de prática de atos de lavagem de capitais. A organização atuava de forma coordenada para assegurar a continuidade das práticas criminosas e evitar a responsabilização de seus integrantes.

Para isso, promovia o pagamento sistemático de vantagens indevidas a agentes públicos, além de adotar estratégias de fraude processual, manipulação de procedimentos investigativos e destruição de provas no âmbito de inquéritos policiais.

No total, foram cumpridos 25 mandados de busca e apreensão, incluindo unidades policiais, além de 11 mandados de prisão e seis mandados de intimação relativos a medidas cautelares diversas da prisão, direcionados a

## COM A PALAVRA, OS CRIMINALISTAS FAUSTO JEREMIAS BARBALHO NETO E MARCELO MARQUES, QUE DEFENDEM O DELEGADO JOÃO EDUARDO DA SILVA E O ESCRIVÃO CIRO BORGES

*Os advogados Fausto Jeremias Barbalho Neto e Marcelo Marques, que defendem o delegado João Eduardo da Silva e o escrivão Ciro Borges, informaram ao Estadão que ainda não tiveram acesso aos autos da Operação Bazaar.*

*“Pedimos acesso aos autos para termos ciência do que está acontecendo exatamente. Sem isso não temos como nos manifestar”, disse Barbalho Neto. “Mas posso assegurar antecipadamente, e com absoluta segurança, que ambos, tanto o dr. João quanto o escrivão Ciro, são completamente inocentes e nem sabem do que estão sendo acusados.”*

[Compartilhar](#) [Siga nas redes](#)[Encontrou algum erro? \[Entre em contato\]\(#\)](#)

### Tudo Sobre

[Polícia Civil](#)[João Eduardo da Silva](#)[lavagem de dinheiro](#)

### 2 Comentários

[40 debatedores online](#)**Jorge Couto**410 pontos Debatedor dedicado

há 7 dias

Quem garante que tudo isso que está vindo à tona com a velocidade vertiginosa atual da informação já não vem ocorrendo há décadas?



...

**Rodrigo Lima**

59 pontos

há 7 dias

É MUITA CANALHICE PRA NÃO DIZER OUTRA COISA O BRASIL TÁ LASKADO



...

[HOJE](#)[PALADAR](#)[JORNAL DO CARRO](#)[SP INNOVATION WEEK](#)[DESCUBRA](#)

## Últimas: **Política**



**Defensoria Pública cobra de Lula escolha de novo chefe mais de dois meses após fim do mandato**

12/03/2026 | 13h50 | Carolina Brígido



**Elon Musk diz que prisão de Moraes 'está a caminho' por envolvimento com Banco Master**

12/03/2026 | 13h44 | Maria Magnabosco



**Simone Tebet anuncia que vai disputar o Senado por São Paulo**

12/03/2026 | 13h13 | Juliano Galisi

## Mais lidas

- 1. Moraes determina busca contra blogueiro que publicou sobre carro funcional usado por Dino no MA**
- 2. Sem Toffoli, Nunes Marques será fiel da balança no julgamento da prisão de Vorcaro**
- 3. Filho de Ibaneis comprou duplex de R\$ 9,2 milhões financiado pelo BRB**
- 4. Flávio diz que CPI do Banco Master é ilegal e Alessandro Vieira reage: 'Covardia ou conveniência'**
- 5. PF prende ex-secretário de Educação no interior de**



## **BOISONARO foram salvos pelo STF. Mas circunstâncias beneficiam o senador**

licitações

12/03/2026 | 13h00 |  
Fabiano Lana



## **Moraes determina busca contra blogueiro que publicou sobre carro funcional usado por Dino no MA**

**SIVO! Carro pago pelo Tribunal de  
do MA é entregue a Flávio Dino e  
por sua família em São Luis**

12/03/2026 | 12h43 |  
Vinícius Valfré

### Mais em Política



[be Estadão](#) [Paladar](#) [Jornal do Carro](#) [E-Investidor](#) [TecMundo](#) [Rádio Eldorado](#) [Jornal Digital](#)

**ATENDIMENTO**

[Correções](#)

[Fale conosco](#)

[Portal do assinante](#)

[Trabalhe conosco](#)